



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 121 / 2025

BUEIROS NO DISTRITO INDUSTRIAL

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que o Chefe do Poder Executivo, realize os reparos e providencie as tampas dos bueiros localizados no Distrito Industrial de Rio Pomba.

Justificativa:

As tampas de bueiro são essenciais para garantir a segurança das pessoas e evitar acidentes.

Elas também ajudam a manter a limpeza e a organização das áreas urbanas, impedindo que entulhos e detritos entrem nos bueiros.

Rio Pomba/MG, 15 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.



VEREADOR DEMETRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>15 / 05 / 2025, 15 h 52 min</u>	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>16 / 05 / 2025</u> .	Apresentada na sessão de: <u>19 / 05 / 25</u>
 Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	 Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	